



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ:01.612.453.0001-31

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 789 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 24 de julho de 2017.

DECRETO Nº142/2017

SÚMULA: Elevação de Nível na Carreira de cargo Efetivo em decorrência do Cumprimento do Estágio Probatório conforme Preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Augusto Aparecido Cicatto, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Promover o servidor abaixo a elevação de nível na Carreira em decorrência de cumprimento do Estágio Probatório e avaliação de desempenho favorável.

SERVIDOR	NÍVEL SALARIAL ATUAL	NÍVEL SALARIAL NOVO
Davi Gomes Cordeiro Junior	Nível 01	Nível 02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 2017.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO

Prefeito Municipal